



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Setor de Formação Continuada de Professores  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1S - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4842 - redeufu@proex.ufu.br



Relatório nº 9/2024/REDEFU/EEXEC/DIREC/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.030879/2024-98

Interessado(s): Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Setor de Editais de Extensão e Cultura

### RESULTADO FINAL

#### RELATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO EDITAL PROEXC Nº 49/2024

De acordo com as normativas estabelecidas no Edital PROEXC Nº 49/2024, do processo seletivo para bolsista de extensão do Programa Centro Colaborador de Apoio ao Transporte Escolar - Cecate UFU - Região Sudeste, foi ofertada 1 (uma) vaga, mais cadastro de reserva, para discentes dos programas de pós-graduação (mestrado ou doutorado) em Economia, Educação, Engenharia Civil ou Geografia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

No período de 21/05/2024 a 04/06/2024 foi recebida, por e-mail, 1 (uma) inscrição de discente de pós-graduação da UFU.

A/O candidata(o) cumpriu os requisitos dos itens 3 e 4 do Edital, sendo aprovada(o) na primeira fase do processo de seleção, conforme item 7 do Edital.

No dia 13 de junho de 2024, as 10h20, foi realizada entrevista (segunda fase), através da Plataforma ConferênciaWeb - RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/sala/lapur-ufu>), sob a comissão avaliadora formada por: Hélio Carlos Miranda de Oliveira e José Humberto do Nascimento.

Após a conclusão da segunda fase do processo de seleção, a(o) candidata(o) foi avaliada(o) a partir dos critérios estabelecidos no item 8.7 do Edital:

<b>I - DISPONIBILIDADE HORÁRIA</b>	<b>NOTA</b>
<i>Mais de vinte horas</i>	10
<i>Até vinte horas</i>	8
<b>II - MAIOR TEMPO PARA CONCLUIR A PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
<i>Mais de dezenove meses</i>	10
<i>De treze a dezoito meses</i>	08
<i>Menos de doze meses</i>	06
<b>III - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES FORMATIVAS DE PROGRAMAS DO FNDE</b>	<b>NOTA</b>
<i>Duas ou mais atividades (carga horária mínima de quarenta horas)</i>	15
<i>Uma atividade (carga horária mínima de quarenta horas)</i>	13
<b>IV - CERTIFICAÇÃO/EXPERIÊNCIA COM SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA</b>	<b>NOTA</b>
<i>Curso de Especialização em ArcGIS ou QGIS</i>	20
<i>Curso de Aperfeiçoamento em ArcGIS ou QGIS</i>	12
<i>Mini-curso de ArcGIS ou QGIS (máximo três)</i>	02
<i>Experiência profissional em SIG (mínimo de um ano)</i>	20
<i>Estágio obrigatório/extracurricular em SIG</i>	06
<b>V - PARTICIPAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO COM A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL</b>	<b>NOTA</b>
<i>Mais de dezoito meses em projeto com financiamento externo</i>	15
<i>De treze a dezoito meses em projeto com financiamento externo</i>	13
<i>Até doze meses em projeto com financiamento externo</i>	11
<i>Mais de dezoito meses em projeto sem financiamento ou com financiamento interno</i>	11
<i>De treze a dezoito meses em projeto sem financiamento ou com financiamento interno</i>	09
<i>Até doze meses em projeto sem financiamento ou com financiamento interno</i>	07
<b>VI - PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO OU PESQUISA</b>	<b>NOTA</b>

Mais de dezoito meses	10
De treze a dezoito meses	8
De seis a doze meses	6
Até seis meses	4
<b>VII - CARTA DE INTENÇÕES</b>	<b>NOTA</b>
Capacidade de comunicação escrita e experiências.	10
<b>VIII - CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
Entrevista: comunicação oral, experiências e conhecimentos.	10

A tabela abaixo apresenta a avaliação da(o) candidata(o) inscrita(o) conforme critérios estabelecidos no item 8.7 do Edital:

NÚMERO DE MATRÍCULA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	TOTAL
Carlos Eduardo Modesto Silvestre	10	10	13	08	11	04	08	08	72

O resultado preliminar foi divulgado em 17/06/2024 e não houve apresentação de recurso. A classificação se mantém, uma vez que não houve a contestação do resultado preliminar.

Diante do exposto, segue o **RESULTADO FINAL** do Edital PROEXC Nº 49/2024:

NÚMERO DE MATRÍCULA	SITUAÇÃO
Carlos Eduardo Modesto Silvestre	Classificada(o)

Uberlândia, 19 de junho de 2024.

RENATA CARMO DE OLIVEIRA  
 Coordenadora Geral Institucional do Programa "CECATE-UFU"  
 Portaria PROEXC Nº 202, de 28 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Renata Carmo de Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/06/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5475825** e o código CRC **2F2AD2D4**.